



PODER EXECUTIVO

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
Av. Senador Eurico Rezende, n° 780 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000
Telefone: (27) 3768 6518 | E-mail: planejamento@boaesperanca.es.gov.br | www.boaesperanca.es.gov.br

PORTARIA N.º 0251/2023
DE: 13/03/2023

Designa Comissão Especial para Regularização dos Lotes do Polo Industrial do Município de Boa Esperança – ES.

A **Prefeita de Boa Esperança, Estado do Espírito Santo**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 75, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal.

Art. 1º É instituída Comissão Especial para realizar o levantamento das áreas do Polo Industrial do Município de Boa Esperança-ES.

Art. 2º A comissão será composta pelos seguintes membros:

Ademilso Silva Ferreira - Presidente
Beatriz Wagnaker Bronzon – Membro
Nilson Fernandes da Silva – Membro
Bruno Rodrigues Schneider – Membro
Luan de Freitas Eduvirges – Membro
Leonardo Ferreira Bidart - Membro
Venâncio Guimarães de Brito Souza - Membro

Art. 3º Poderá ser solicitado apoio técnico de outros órgãos ou entidades municipais a fim de subsidiar os trabalhos da Comissão.

Art 4º O prazo de funcionamento da Comissão Especial é de 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual período.

Art 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA DE BOA ESPERANÇA, aos 13 dias do mês de março de 2023.

FERNANDA SIQUEIRA SUSSAI MILANESE
Prefeita Municipal

Registrado e Publicado na Data Supra.

MAXWEL PATRIC DE MOURA MARINHO
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão